



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 213/2014

ENDERSON DA SILVA (ECO STACCATO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade se determinar à Secretaria competente, que seja providenciado a retirada do entulho atrás do trave do campo do Caiçara, localizado na Rua Nacional, no Bairro Caiçara.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação aqui pleiteada visa proporcionar mais segurança aos moradores, principalmente às crianças, que utilizam o campo para diversão, pois o entulho e de resto de obras, contendo bastante concreto e vergalhões, o que causar acidentes na busca pela bola no local.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2014.

*ENDERSON DA SILVA
-Vereador-*